

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000
Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002
Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

CACHOEIRA PAULISTA - SP

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-14 - REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA PAULISTA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

CNPJ: 02.324.072/0001-10

ENDEREÇO E CEP: RUA CARLOS PINTO, 627, VILA CARMEM, CEP 12.630-000, CACHOEIRA PAULISTA(SP)

RESPONSÁVEL (IS) PELO OSC: ALCIONE FERREIRA MENDES BARBOSA

CPE: 019 203 828-10

ORIGEM DA PARCERIA: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETO DA PARCERIA
EXERCÍCIO: 2018

EXERCÍCIO: 2018 ORIGEM DOS RECURSOS (1): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração: 004/2018	22/01/2.018	12 MESES	6.859,64
Aditamento nº	-	-	-
Aditamento nº	-	-	-

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluquéis, entre outras.

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000

Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002

Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Casa do Amigo vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2018 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO				
ORIGEM DOS RECURSOS (4): FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA				
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	5.521,57	-	5.521,57	-
Recursos humanos (6)	920,00	-	920,00	-
Medicamentos	-	-	-	-
Material médico e hospitalar (*)	-	-	-	-
Gêneros alimentícios	166,61	-	166,61	-
Outros materiais de consumo		-		-
Serviços médicos (*)	-	-	-	-
Outros serviços de terceiros	-	-	-	-
Locação de imóveis	-	-	-	-
Locações diversas	-	-	-	-
Utilidades públicas (7)	288,30	-	288,30	-
Combustível	-	-	-	-
Bens e materiais permanentes	-	-	-	-
Obras	-	-	-	-
Despesas financeiras e bancárias	-	-	-	-
Outras despesas	-	-	-	-
TOTAL	6.896,48	-	6.896,48	-

ASSOCIAÇÃO CASA DO AMIGO

Declarada de Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.237 de 31/05/2000
 Declarada de Utilidade Pública Estadual – Lei nº 11.236 de 30/07/2002
 Declarada de Utilidade Pública Federal - Portaria MJ nº 1.069 de 10/09/2002

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO RP-14 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	6.896,48
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	6.896,48
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	-
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	-
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	-

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Cachoeira Paulista, 15 de janeiro de 2.019


Alcione Ferreira Mendes Barbosa
 Presidente


Oswaldo José da Costa Araújo
 Tesoureiro

Membros do Conselho Fiscal:


Glinis Carneiro Magalhães Sene


Zenaide de Oliveira Miranda


Maria José Rocha Barbosa